



PORTARIA Nº 430, DE 14 DE JULHO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.669 de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e Edital de Convocação nº 071/2022,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024, a nomeação do servidor **ONEIDE ATAIDES FLECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.689.653-0 SSP/PR e CPF nº 840.806.209-34, para exercer a função de Motorista – 40 Horas, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal